



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 69/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas e depois de ouvido o Egrégio Plenário, vem respeitosamente sugerir a senhora Prefeita Municipal que estude a possibilidade de viabilizar normas legais visando priorizar microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações municipais, dentro dos limites da Lei complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei complementar Federal nº 147/2014, através de compras e contratações.

A presente indicação tem por objetivo criar uma política pública de fomento ao desenvolvimento econômico local e regional, garantindo a promoção de acesso ao mercado de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como atender ao que dispõem o Decreto Estadual nº 5.833/2024.

É o que indica.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

PAULO CÉSAR ZEMBRZUSKI
VEREADOR

Discutido e votado em 09/03/26	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado de pauta
Assessoria da Presidência	